

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2026

Introdução

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) é o órgão colegiado de direção superior e consulta responsável pela administração e fiscalização do IPMT, e tem como missão auxiliar no desenvolvimento do IPMT por meio do estabelecimento de diretrizes, normas gerais de organização, operação e administração a fim de garantir uma gestão eficiente.

Justificativa

O presente Plano Anual de Trabalho visa estabelecer e divulgar os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados a serem obtidos pelo Conselho de Administração, em fiel cumprimento à Lei 2.969/2001, bem como ao Regimento Interno do Conselho de Administração do IPMT, publicado no Diário Oficial nº 3.386, de 03 de novembro de 2022 e ao Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS).

Objetivo

Estabelecer e divulgar os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados a serem obtidos pelo Conselho de Administração do IPMT, em prol da melhoria da gestão, governança corporativa e da transparência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

Composição

O Conselho de Administração tem, na data de aprovação do presente Plano Anual de Trabalho, a seguinte composição de membros titulares (art. 36).

1. Representante do Poder Executivo: José João de Magalhães Braga Junior;
2. Representante do Poder Executivo: Esdras Avelino Leitão Júnior;
3. Representante do Poder Executivo: José Maria de Moura e Vasconcelos;
4. Representante do Poder Executivo: Maré Oliveira de Almendra Freitas
5. Representante dos Servidores Ativos: Cleide Ferreira Leão;
6. Representante dos Servidores Ativos: Márcia Ribeiro de Sousa;
7. Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina: Nilson Rafael Lopes Rego;
8. Representante dos Servidores Inativos: Raimundo Alves Lima; e

Secretária do Conselho de Administração: Francisca Ariane da Silva Sousa.

Atividades Propostas para 2026

O Conselho de Administração deverá desenvolver, nas suas reuniões ao longo do exercício de 2026, ao menos as seguintes das suas atribuições estabelecidas na Lei nº 2.969, de 11/01/2001(*):

1. Fixar os objetivos e a política administrativa, financeira e previdenciária do IPMT (art. 34);
2. Aprovar as contas do IPMT e o Balanço Geral do exercício encerrado, após análise do Conselho Fiscal, até o dia 15 de março de cada ano (art. 32);
3. Atualizar o Regimento Interno do Conselho de Administração e aprovar os regimentos internos dos órgãos colegiados do IPMT, que conterão as suas regras de funcionamento (art. 33, § 9º);
4. Deliberar acerca de propostas de alterações normativas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas (art. 58);
5. Conhecer e julgar em última instância administrativa os recursos eventualmente interpostos em face das decisões proferidas pelo IPMT (art. 57, III);
6. Aprovar e supervisionar a execução do Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico, bem como a Política de Investimentos para o exercício subsequente;
7. Aprovar, definir e acompanhar a execução das políticas e diretrizes relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS;
8. Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;
9. Aprovar e encaminhar aos Poderes Executivo e Legislativo, anualmente, o Plano de Custeio do IPMT, e as suas revisões, elaborados de acordo com os cálculos atuariais (art. 23);
10. Estabelecer diretrizes para aplicação financeira do patrimônio do IPMT em planos que tenham em vista: I - rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio; II - garantia dos investimentos; e III - manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados (art. 27);
11. Aprovar a alienação ou gravação dos bens patrimoniais do IPMT, observadas as disposições legais específicas e de acordo com o plano de aplicação do patrimônio (art. 27, Parágrafo Único);
12. Avaliar periodicamente a qualidade dos resultados da atuação da Ouvidoria;
13. Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão, as eventuais recomendações e providências adotadas pelo IPMT;

14. Elaboração de relatório anual de prestação de contas das atividades do Conselho de Administração, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações relevantes sobre as atividades do Conselho;

15. Deliberar e decidir sobre outras matérias estabelecidas no Regimento Interno (art. 35) ou outras de interesse do IPMT que cheguem à sua apreciação.

(*) Lei publicada originalmente no DOM nº 805, de 12/01/2001.

Cronograma de atividades propostas:

DATA	SÍNTESE DAS PAUTAS SUGERIDAS
14/01/2026	Deliberação sobre o Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração para 2026 e outras questões administrativas
11/02/2026	Prestação de contas de 2025 do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e Programa de Regularidade Previdenciária
11/03/2026	Planejamento Estratégico do IPMT e atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração
08/04/2026	Deliberação sobre o Relatório de Avaliação Atuarial 2026 (ano base 2025), o Plano de Custeio sugerido e Relatório de Governança Corporativa (2025.2)
13/05/2026	Análise e aprovação das contas e do Balanço Geral de 2025 do IPMT
10/06/2026	Acompanhamento da execução da Política de Investimentos e da situação orçamentária, patrimonial e financeira, além do funcionamento da Ouvidoria
08/07/2026	Análise de eventuais propostas normativas, a exemplo de atualização dos regimentos internos do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos
12/08/2026	Relatório de Governança Corporativa (2026.1) e deliberação acerca dos resultados e das providências adotadas relacionadas à auditoria da ISO 9001
09/09/2026	Acompanhamento das metas financeiras e atuariais, dos indicadores de gestão (conforme plano de ação e planejamento estratégico) e da Ouvidoria
14/10/2026	Acompanhamento dos investimentos, da execução financeira e orçamentária, da execução do plano de benefícios e aspectos jurídicos relevantes
11/11/2026	Deliberação acerca dos resultados e providências adotadas relacionadas à auditoria do Pró-Gestão
09/12/2026	Política de Investimentos para 2027, relatório anual de prestação de contas das atividades do Conselho de Administração

*O presente cronograma poderá sofrer alterações e/ou ser acrescido de sessões extraordinárias, nos termos previstos na Lei 2.969/2001. Ainda, e salvo necessidade de alterações regularmente aprovadas e divulgadas, todas as reuniões acima ocorrerão nas segundas quartas-feiras do mês, na sala de reuniões do IPMT, iniciando-se às 08:00 horas, ressaltando-se que as pautas sugeridas são meramente indicativas e podem ser revistas a qualquer tempo e/ou acrescidas de outros temas.

Observações finais

O Cronograma de atividades foi elaborado com base nas disposições da Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, art. 41.

O plano de trabalho e o cronograma terão vigência ao longo do ano de 2026, e poderão ser revisados e ajustados pelo Conselho de Administração de acordo com a

legislação vigente, motivado por eventuais alterações normativas, de acordo com a sua atuação, situações fáticas relevantes e eventuais necessidades administrativas de gestão do IPMT.

Teresina, 14 de janeiro de 2026.

José João de Magalhães Braga Junior
Representante do Poder Executivo

Esdras Avelino Leitão Júnior
Representante do Poder Executivo

Maré Oliveira de Almendra Freitas
Representante do Poder Executivo

José Maria de Moura e Vasconcelos
Representante do Poder Executivo

Cleide Ferreira Leão
Representante dos Servidores Ativos

Márcia Ribeiro de Sousa
Representante dos Servidores Ativos

Nilson Rafael Lopes Rego
Representante dos Servidores da Câmara Municipal

Raimundo Alves Lima
Representante dos Inativos

Francisca Ariane da Silva Sousa
Secretária do Conselho de Administração